

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

QUINTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2022

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 3813

R\$ 3,50

Comércio vai sortear hospedagem no Termas de Jurema mais vale-compras



O Dia das Mães promete movimentar o comércio de Goioerê, que vai sortear diversos prêmios para os consumidores que fizerem suas compras nas lojas participantes da campanha "Acelere Seus Sonhos". De acordo com o presidente da ACIG, Lenilson Munhoz, entre os prêmios a serem sorteados, estão uma hospedagem no Jurema Aguas Quentes, com acompanhante e duas crianças de até 12 anos, além de dois vale-compras no valor de 500 reais. **PAGINA 03**

Covid: pessoas acima de 12 anos serão vacinadas nesta quinta-feira em Goioerê

A vacinação contra a Covid-19 segue em Goioerê. Nesta quinta-feira haverá repescagem para 1ª dose para pessoas acima de 12 anos que não tenham tomado nenhuma dose da vacina. Também será oferecida 2ª dose da Pfizer, Coronavac, Oxford e Janssen.

Cristma: vereador faz pedido de utilidade pública estadual

Moreira Sales: famílias vão receber escrituras da regularização fundiária

Cerca de 70 famílias de Moreira Sales, que participaram do programa de Regularização Fundiária, desenvolvido pelo Governo Estadual, em parceria com a Prefeitura Municipal, vão receber nesta sexta-feira, as escrituras de seus imóveis. A entrega dos documentos será feita pelo governador Ratinho Júnior, que confirmou presença na cidade. O evento de entrega dos títulos começa às 9:30 horas. **PAGINA 03**



O Centro de Reintegração Cristo Te Ama - Cristma de Goioerê - poderá ser reconhecido como entidade de utilidade pública estadual. A documentação solicitando esse reconhecimento foi feita na semana passada pelo vereador Fabiano Barboza, ao deputado estadual, Tiago Amaral.

Janiópolis: seguem a todo vapor obras de calçamento da estrada em São Domingos

As obras de pavimentação com pedras irregulares na Estrada de São Domingos estão em andamento. O trecho con-

templado é de 2 quilômetros, que totalizarão 12 mil metros quadrados de pavimentação. **PAGINA 02**

#Partiu Economia SUA ECONOMIA COMEÇA AQUI

Clube 11,99 LINGUIÇA SUÍNA MIMOSA KG

Clube 10,69 PERNIL OU PALETA SUÍNA COM PELE KG

Clube 11,69

Clube 9,49 REFRIGERANTE COCA COLA PET 3L

Clube 3,29 CERVEJA ANTARCTICA LATA 350ML ORIGINAL

Oletras Válidas de 05 à 07 de Maio de 2022. Para uma loja de Goioerê.

PAGAMENTO PARA
JULHO 5X
AGOSTO 3X
SETEMBRO 2X

@CHARMEMODASGOIOERE



CHARME
H O M E M • M U L H E R
calçados • acessórios



DIA DAS

Mães

Cristma: vereador faz pedido de utilidade pública estadual



Bolsonaro na Expoingá
O deputado federal e líder do governo na Câmara, Ricardo Barros (PP), anunciou através de seu twitter, que o presidente Jair Bolsonaro confirmou presença nas comemorações do aniversário de Maringá. "Dia 5 de abril entreguei a ele o convite e hoje tivemos a confirmação. Logo teremos mais detalhes da visita". Bolsonaro deverá participar da Expoingá, uma das maiores feiras agropecuárias do Sul do País.

Retroagindo...
Em artigo publicado esta semana, o senador Orlivo Guimarães faz uma crítica às proposições do executivo federal de pautas retrógradas que não contribuem para o crescimento e desenvolvimento da nação, segundo ele, coisas que foram superadas há mais de 300 anos, 500anos ou mais. "Nós estamos discutindo terraplanismo. Nós estamos obrigando os nossos astrônomos a provarem, de novo, que a Terra é redonda e gira. Nós estamos discutindo se a vacina vale ou não ou se transforma gente em jacaré".

Desviando o foco
É nessa onda de rebaixamento da inteligência média que "nós estamos aprovando o fundo eleitoral de R\$ 5 bilhões; achando natural que haja bilhões e bilhões para a RP 9; e que agora venha um projeto de lei falando que vamos aumentar gastos governamentais de publicidade em vésperas de eleições. Estamos discutindo o próprio Montesquieu, estamos discutindo a validade da democracia, o equilíbrio entre Poderes", observou o senador.

Sector automotivo
O Paraná é o estado que mais emprega no sector automotivo e de reparação de veículos na Região Sul. Dados de 2020 e 2021 da Rais, do Novo Caged e do Ministério do Trabalho e Emprego, apontam o estado com 60.981 postos de trabalho

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br



O Centro de Reintegração Cristo Te Ama - Cristma de Goioerê - poderá ser reconhecido como entidade de utilidade pública estadual. A documentação solicitando esse reconhecimento foi feita na semana passada pelo vereador Fabiano Barboza, ao deputado estadual, Thiago Amaral.

Fabiano explica que o reconhecimento será de grande importância para a entidade, que a partir daí poderá elaborar projetos e receber recursos do estado. Ele cita que o Cristma atende pessoas com vários tipos de dependências, como drogas, álcool e cigarros.

Ao receber a documentação, o deputado Thiago Amaral disse que não medirá esforços para que o pedido seja atendido. "Vamos trabalhar para que a aprovação do projeto aconteça o mais rápido possível", disse.

O vereador Fabiano é



O vereador Fabiano Barboza com o deputado Thiago Amaral conhecido pelo excelente trabalho que realiza em favor da recuperação de pessoas com vícios em drogas, tabagismo, bebidas. "Eu já sofri por conta dos vícios e tenho trabalhado para resgatar pessoas que estão presas a eles", citou.

Janiópolis: seguem a todo vapor obras de calçamento da estrada em São Domingos

As obras de pavimentação com pedras irregulares na Estrada de São Domingos estão em andamento. O trecho contemplado é de 2 quilômetros, que totalizam 12 mil metros quadrados de pavimentação.

Na terça-feira, o prefeito Ismael Dezanoski e a diretora de Obras e Planejamento, Patrícia Alves Mercial Reis, estiveram conferindo de perto a execução dos serviços de colocação das pedras.

Na oportunidade, o prefeito prestou contas da situação da obra que tem investimento previsto de R\$ 556.565,35, sendo realizada com recursos do Governo do Estado do Paraná, viabilizados com



Os serviços estão bem adiantados: agricultores da região comemoram

o apoio dos deputados Márcio Nunes e Alexandre Curi.

Conforme o prefeito Ismael, até o momento

foram assentados 4.302 metros quadrados de pedras irregulares, equivalente a R\$ 180.204, 88. "Estamos acompanhando de perto e conferindo que a obra está indo bem", disse ele.

As obras começaram em janeiro e a empresa que venceu a licitação tem prazo de 1 ano para a

conclusão. O trecho a ser pavimentado começou pedras irregulares, propriedade de Reinaldo Lourenço e terminará na ponte da propriedade do senhor Euclides Nascimento. A contrapartida da Prefeitura é a limpeza, terraplenagem e adequação da estrada para o assentamento das pedras.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 159/2022

SUMULA: DESIGNA A COMISSÃO PARA OS PROCEDIMENTOS DE PREGÃO ELETRÔNICO E PREGÃO PRESENCIAL DESTA MUNICIPALIDADE, PARA O ANO DE 2022.

O Senhor ISMAEL JOSÉ DESANOSKI, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a Comissão para os procedimentos de Licitação nas modalidades de Pregão Eletrônico e Pregão Presencial desta Municipalidade.

Art. 2º. Designar os pregoeiros e os componentes da equipe de apoio:

L-Pregoeiros:
DAIANA FRANCIELE DA ROCHA LINDNER - RG nº 8.939.428-0/SSP-PR, CPF nº 051.175.479-50;
KARINA FERRARI - RG nº 9.710.093.4/SSP-PR, CPF nº 063.617.469-80;
WILLIAMS RODRIGUES AMANCIO - RG nº 6.843.624-9/SSP-PR, CPF nº 030.065.699-89.

IL - Componentes de Apoio:
FRANCIELI APARECIDA RODRIGUES - RG nº 9.572.355-1/SSP-SP, CPF nº 051.359.959-26;
EMANUELY MATARAN MAJSTROVIZ - nº 13.818.087-6 SSP-PR e CPF nº 095.139.939-06;
CAROLINE RIBEIRO GONCALVES - RG nº 12.632.256-17/SSP-PR, CPF nº 084.749.589-06;
JOÃO CARLOS GOMES - RG nº 10.829.012-1/SSP-PR, CPF: 086.920.929-97

Parágrafo único: Fazem parte da equipe de apoio, desde que não estejam atuando como pregoeiro(a) no respectivo processo licitatório, a servidora Daiana Franciele da Rocha Lindner, Karina Ferrari ou Williams Rodrigues Amancio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de maio de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 03 de maio de 2022.

ISMAEL JOSÉ DESANOSKI
Prefeito Municipal

Covid: pessoas acima de 12 anos serão vacinadas nesta quinta-feira

A vacinação contra a Covid-19 segue em Goioerê. Nesta quinta-feira haverá repescagem para 1ª dose para pessoas acima de 12 anos que não tenham tomado nenhuma dose da vacina. Também será oferecida 2ª dose da Pfizer, Coronavac, Oxford e Janssen.

De acordo com a Secretaria de Saúde,

as pessoas que ainda tomaram a 1ª e 2ª dose acima de 12 anos precisam ligar para o telefone 3522-4995 e fazer o agendamento.

A vacinação será realizada na UBS Vila Candéias, que está funcionando temporariamente no prédio da antiga UBS Central, em frente a Unimed, das 17 às 20 horas.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010.0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

DIA DAS MÃES

Comércio vai sortear hospedagem no Termas de Jurema mais vale-compras

O Dia das Mães promete movimentar o comércio de Goioerê, que vai sortear diversos prêmios para os consumidores que fizerem suas compras nas lojas participantes da campanha 'Acelere Seus Sonhos'.

De acordo com o presidente da ACIG, Lenilson Munhoz, entre os prêmios a serem sorteados, estão uma hospedagem no Jurema Águas Quentes, com acompanhante e duas crianças de até 12 anos, além de dois vale-compras no valor de 500 reais.

"Estamos bastante otimistas e acreditando que a campanha deste ano será um sucesso", destaca ele, citando que a promoção realizada pelo comércio,



Neste sábado, comércio de Goioerê vai funcionar em horário especial, das 8 às 17 horas

vai sortear R\$ 250 mil em prêmios, entre eles, dois veículos zero-quilômetro, sendo um Fiat Moby e um Chevrolet Onix.

O presidente da ACIG lembra que para participar dos sorteios, basta o consumidor exigir seu cupom na hora de fazer as compras. "É muito simples de participar. É só fazer as compras e solicitar o cupom, colocar na caixa de sorteio e torcer para ganhar", explica Lenilson.

MAIS SORTEIOS – Já para o Dia dos Namorados, serão sorteados duas hospedagens no Jurema Águas Quentes, com acompanhante e duas crianças de até 12 anos e para o Dia dos Pais, serão sorteados 4 vale-compras de 500 reais.

Moreira Sales: famílias vão receber escrituras da regularização fundiária

Cerca de 70 famílias de Moreira Sales, que participaram do programa de Regularização Fundiária, desenvolvido pelo Governo Estadual, em parceria com a Prefeitura Municipal, vão receber nesta sexta-feira, as escrituras de seus imóveis.

A entrega dos documentos será feita pelo governador Ratinho Júnior, que confirmou presença na cidade. O evento de entrega dos títulos começa às 9:30 horas.

De acordo com o prefeito Rafael Bolacha, a regularização destes imóveis era um sonho antigo destes moradores. "Graças a Deus e o apoio do governo estadual, este sonho está sendo realizado", diz ele.

O prefeito está agradecendo também, o apoio do deputado Luiz Cláudio Romanelli, que tem sido um parceiro importante de sua administração, especialmente no caso da regularização fundiária.

JURANDA. Também na quinta-feira, o governador estará em Juranda, onde fará a entrega de 33 casas populares construídas pela sua administração, através de parceria da Cohapac com a Prefeitura.



O governador Ratinho Junior chega às 9:30 horas em Moreira Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 020/2022
Objeto: Seleção de Propostas visando registro de Preços para aquisição de equipamentos a serem utilizados nos atendimentos de fisioterapia na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Moreira Sales/PR.
Regime de Execução: Menor preço por item.
Valor Total: R\$ 14.385,50 (quatorze mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Data Abertura: 23 de Maio de 2022, às 09:30min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacoes@pm.moreirasales.pr.gov.br
Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 025/2022
Objeto: Seleção de Propostas visando registro de Preços de Prestação de Serviços para instalação de aparelhos de Ar Condicionado no Paço Municipal e todos os Departamentos da Administração Municipal.
Regime de Execução: Menor preço por item.
Valor Total: R\$ 72.300,00 (setenta e dois mil e trezentos reais).
Data Abertura: 24 de Maio de 2022, às 09:30min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacoes@pm.moreirasales.pr.gov.br
Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 010/2022
Objeto: Seleção de Propostas visando registro de Preços de materiais de consumo, no caso gêneros alimentícios in natura e industrializados, em atendimento a merenda escolar oferecida nas escolas municipais do Município de Moreira Sales.
Regime de Execução: Menor preço por item.
Valor Total: R\$ 835.453,60 (oitocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
Nova Data Abertura: 16 de Maio de 2022, às 09h30min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacoes@pm.moreirasales.pr.gov.br
Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otton Meade, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 82210-000
DISPENSA POR LIMITE Nº50/2022
Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 76, inc. II, Lei no 14.130/2021
Favorecido: MARCELO O ALBUQUERQUE ADAMO
Objeto: REFERENTE AO COMPROMISSO DE EMPENHO CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.
Processo: DISPENSA POR LIMITE 50/2022.
Cobertura Organizacional: 3366391999
Valor: R\$: 181,00
Homologado em 29/04/2022 - Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.
Inexigibilidade de Licitação 54/2022
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.130/2021
Favorecido: ILIO RICHTERSTADT PUBLICA LTDA
Objetos: REFERENTE AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CURSO PARA APERFEIÇOAMENTO DE FUNCIONÁRIOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.
Processo: INEXIGIBILIDADE 54/2022
Cobertura Organizacional: 339093800
Valor: R\$:2.700,00
Homologado em 29/04/2022 - Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 154/2022

Síntese: Concede aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora Pública do Município com fundamento no art. 6º da LC 41/2003.

O Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANÓRIO, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora Pública SONIA MARIA D'ANGELO DA SILVA, matrícula nº 42706-02, portadora do RG nº 3.864.736-3 (SSPPR) e CPF nº 629.493.609-06, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ônibus, readaptada como Educador Infantil pela Lei Complementar 084/2009 de 16 de dezembro de 2009, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, concesso com o Artigo 37 da Lei Complementar Municipal 01/2006.

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 8.052,46 (Oito mil e cinquenta e dois reais e quatrocentos e sessenta centavos).

Art. 3º - Os Proventos serão pagos pelo Fundo de Pensões dos Servidores Municipais de Janiópolis – FUPEMJ.

Art. 3º - O provento da aposentadoria de servidora será revisado na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se encontra a aposentadora nos termos do artigo 7º da emenda constitucional nº 41/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor no data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se.

Janiópolis, 02 de maio de 2022

ISMAEL JOSÉ DEZANÓRIO
Prefeito Municipal

GILSON COSTA DAORES
Diretor Presidente do FUPEMJ

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otton Meade, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 82210-000
CNPJ Nº: 06.517.020/06-01 - Fone: (041) 3532-8119 - Fax: (041) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: licitacoes@pm.moreirasales.pr.gov.br

PORTARIA Nº 270/2022
DATA: 29/04/2022

SÉCULA: Nereida e o Sr. JOSÉ CARLOS DA FONSECA
RG nº. 3.928.262-3 - SSP-PR - para o provimento de cargo de comissão, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO - Secretaria Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Rafael Brito do Prado, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR: O Sr. JOSÉ CARLOS DA FONSECA, RG nº. 3.928.262-3 - SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão, DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO (CT-01) - em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº. 80/2013 de 13/06/2013 - e Lei nº. 025/2011 de 28/08/2011, Secretaria Administrativa do Poder Executivo Municipal a partir de 04/04/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/04/2022.

Pago da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 26 de abril de 2022.

Publicação: Registre-se: Cancele-se

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2.022
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), no Município de Goioerê-Pr. Valor R\$-99.960,96.
Horário: 09:00 horas. Data: 23/05/2022.
Informações: fone (44) 35218924, disponível no site www.goioere.pr.gov.br, e pelo e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal
Goioerê, 03 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº168/2022

SÍNTESE: Designa Fiscal de Contratos e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANÓRIO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a portaria nº329/2020 e designa como Fiscal de Contratos no município de Janiópolis e senha a CAROLINE RIBEIRO GONCALVES, matrícula nº12002, portadora do RG nº 3.025.871-7 e CPF nº 014.164.000-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se.

Janiópolis, 03 de maio de 2022

ISMAEL JOSÉ DEZANÓRIO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANÍÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

O Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para se apresentar no dia 05 de maio de 2022, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos, solicitados pelo RH Municipal.

EDUCAÇÃO/INFANTIL

Classificação	Candidato
1º	ROZANA BENFICA FERNANDES
2º	IRANI FERREIRA DE ATAIDE CALDAS
3º	FERNANDA MARGARETE LUI

Art. 2º - Os candidatos nomeados deverão assinar o contrato de trabalho no dia 10 de maio de 2022, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publicar-se Janiópolis, 03 de maio de 2022

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

O Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para se apresentar no dia 05 de maio de 2022, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos, solicitados pelo RH Municipal.

TECNICO DE SAUDE BUCAL

Classificação	Candidato
1º	VALTAIR GONCALVES DOS SANTOS
2º	OS CARLOS DOS SANTOS
3º	OS CARLOS DOS SANTOS

Art. 2º - Os candidatos nomeados deverão assinar o contrato de trabalho no dia 06 de maio de 2022, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publicar-se Janiópolis, 03 de maio de 2022

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANÍÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 155/2022

O Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 164 da Lei Municipal nº 015/90, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença especial de maternidade a **JAIR FERREIRO** matrícula nº 41997, CPF nº 027.718.036-24 e RG nº 1.770.279-5, em virtude de nascimento de filho a partir do dia 03 de janeiro de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 17 de fevereiro de 2022, referente período aquisitivo de 19/02/2009 a 09/02/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Publicar-se Janiópolis - PR, em 13 de maio de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANÍÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 157/2022

O Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 164 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora **KARINA FERRARI FERREIRA** matrícula nº 37222, CPF nº 963.847.493-04 e RG nº 710.094-8 SSP-PR, por 15 (quinze) dias a partir do dia 29 de abril de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 14 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de abril de 2022.

Art. 3º - Publicar-se Janiópolis - PR, em 03 de maio de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANÍÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 158/2022

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **ANA PAULA FERREIRA DA COSTA** - matrícula nº 106488 CPF nº 032.723.462-61 e RG nº 1.006.2256 SSP-PR, por 06 (seis) dias, a partir do dia 19 de abril de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 25 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de abril de 2022.

Art. 3º - Publicar-se Janiópolis - PR, em 03 de maio de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANÍÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 159/2022

SÚMULA: Designar servidor responsável pelo Departamento de Inibulação do Município de Janiópolis e das outras providências.

O Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CAROLINE RIBEIRO GONCALVES**, portadora do RG 12.632.851-7 SSP-PR e CPF 284.740.000-98, ocupante do cargo de promotor de Inibulo de Auxiliar Administrativo, para responder pelo Departamento de Inibulação do Município de Janiópolis.

Art. 2º - O exercício destas funções para responder pelo setor de inibulação, será exercida com a gratificação na ordem de 20% sobre seu vencimento básico conforme previsto na Lei 015/90, art 13, FG 03.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 04 de maio de 2022, ficando revogada a portaria 134/2022

Art. 4º - Publicar-se Janiópolis - PR, em 03 de maio de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANÍÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 160/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a recondução de Servidores e Agentes para novos cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº 820/217.

O Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, Prefeito de Janiópolis, Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 820/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **NEVAR CASTORINO** portador do RG nº 54.702.915-8 SSP-PR e de CPF nº 022.165.269-83, a ocupar a função em comissão de controlador da unidade de controle interno.

Art. 2º - Equiar ocupar o referido Cargo em Comissão, o Servidor:

I - Ficará licenciado de seu Cargo Efeito, sem prejuízo das vantagens dele decorrentes, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

II - Perceberá o vencimento de Cargo em Comissão, nos termos da Lei Complementar Municipal 820/2017, que vigorar na data de 04 de maio de 2022, ficando revogada a portaria 124/2022, 438/2020, 309/2021, 074/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 04 de maio de 2022, ficando revogada a portaria 124/2022, 438/2020, 309/2021, 074/2022.

Art. 4º - Publicar-se Janiópolis, 03 de maio de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANÍÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 162/2022

SÚMULA: Designa membros para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, para o ano de 2022.

O Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade:

MEMBROS TITULARES
DANAIAN FRANCIOLI DA ROCHA LINDENER - RG nº 8.939.426-0 SSP-PR e CPF nº 051.175.479-50
WILLIAMS RODRIGUES AMANCIO - RG nº 6.943.824-8 SSP-PR e CPF nº 030.005.699-89
ENIVALDO MATIASAN MAESTROVILI - nº 1.816.085-4 SSP-PR e CPF nº 106.138.938-06
KARINA FERRARI - RG nº 710.094-8 SSP-PR e CPF nº 963.847.493-04
JOÃO CARLOS COMES - RG nº 10.820.013-1 SSP-PR e CPF nº 084.510.826-97
FRANCIOLI APARECIDA RODRIGUES - RG nº 9.572.355-1 SSP-PR e CPF nº 051.359.950-29

Art. 2º - Esta Comissão será presidida pela Senhora DANAIAN FRANCIOLI DA ROCHA LINDENER.

Art. 3º - Designar o servidor **WILSON D'ANGELO**, portador do RG 8.653.326-0 SSP-PR e CPF 515.127.509-72, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Administração e fazenda para responder como Presidente da Comissão de Licitação do Município de Janiópolis sempre que a servidora DANAIAN FRANCIOLI DA ROCHA LINDENER, estiver afastada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de maio de 2022, ficando revogada as disposições em contrário.

Art. 5º - Publicar-se Janiópolis, 03 de maio de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANÍÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 163/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a atualização dos valores de diárias de viagens concedidas a servidores públicos municipais, secretários municipais, ou equivalentes, e agentes políticos do Município de Moreira Sales.

O Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 164 da Lei Municipal nº 015/90, RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 5º da Lei Municipal nº 649, de 9º de dezembro de 2016, que trata sobre a atualização dos valores de diárias de viagens concedidas a servidores públicos municipais, secretários municipais, ou equivalentes, e agentes políticos do Município de Moreira Sales, nos termos do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, NOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

RAPHAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 258, de 2 de maio de 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

REPUBLICAÇÃO

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados (R\$ 100.000,00 em mil reais):

Fonte de Recursos	Projeto	Subprojeto	Elemento de Despesa	Valor
01.000.0000	0000	0000	3000	100.000,00
			3000	100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrem de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Fonte de Recursos	Projeto	Subprojeto	Elemento de Despesa	Valor
01.000.0000	0000	0000	3000	100.000,00
			3000	100.000,00

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados (R\$ 76.000,00 em mil reais):

Fonte de Recursos	Projeto	Subprojeto	Elemento de Despesa	Valor
01.000.0000	0000	0000	3000	76.000,00
			3000	76.000,00

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3º decorrem de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Fonte de Recursos	Projeto	Subprojeto	Elemento de Despesa	Valor
01.000.0000	0000	0000	3000	76.000,00
			3000	76.000,00

Art. 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados (R\$ 176,00 em mil reais), utilizando-se o recurso a crédito adicional suplementar:

Fonte de Recursos	Projeto	Subprojeto	Elemento de Despesa	Valor
01.000.0000	0000	0000	3000	176,00
			3000	176,00

Art. 6º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5º decorrem de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Fonte de Recursos	Projeto	Subprojeto	Elemento de Despesa	Valor
01.000.0000	0000	0000	3000	176,00
			3000	176,00

Art. 7º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados (R\$ 165,00 em mil reais) e em espécie e em espécie e em espécie:

Fonte de Recursos	Projeto	Subprojeto	Elemento de Despesa	Valor
01.000.0000	0000	0000	3000	165,00
			3000	165,00

Art. 8º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7º decorrem de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Fonte de Recursos	Projeto	Subprojeto	Elemento de Despesa	Valor
01.000.0000	0000	0000	3000	165,00
			3000	165,00

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Janópolis, 03 de maio de 2022

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ANEXO I - VALORES DAS DIÁRIAS

CARGO	LOCALIDADE	VALOR
PREFEITO MUNICIPAL	BRASÍLIA	R\$ 1.423,68
	DEMÁS CIDADES DO BRASIL	R\$ 1.138,96
	DEMÁS PAÍSES	R\$ 1.779,61
VICE-PREFEITO MUNICIPAL	BRASÍLIA	R\$ 1.423,68
	DEMÁS CIDADES DO BRASIL	R\$ 1.138,96
	DEMÁS PAÍSES	R\$ 1.779,61
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS OU EQUIVALENTES	BRASÍLIA	R\$ 1.779,61
	DEMÁS CIDADES DO BRASIL	R\$ 1.138,96
	DEMÁS PAÍSES	R\$ 1.779,61
SERVIDORES MUNICIPAIS	BRASÍLIA	R\$ 711,66
	DEMÁS CIDADES DO BRASIL	R\$ 569,43
	DEMÁS PAÍSES	R\$ 889,79

MUNICÍPIO DE JANÍÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

O Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para se apresentar no dia 05 de maio de 2022, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos, solicitados pelo RH Municipal.

TECNICO DE SAUDE BUCAL

Classificação	Candidato
1º	VALTAR GONCALVES DOS SANTOS
2º	OS CARLOS DOS SANTOS
3º	OS CARLOS DOS SANTOS

Art. 2º - Os candidatos nomeados deverão assinar o contrato de trabalho no dia 06 de maio de 2022, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publicar-se Janiópolis, 03 de maio de 2022

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANÍÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

O Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para se apresentar no dia 05 de maio de 2022, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos, solicitados pelo RH Municipal.

TECNICO DE SAUDE BUCAL

Classificação	Candidato
1º	VALTAR GONCALVES DOS SANTOS
2º	OS CARLOS DOS SANTOS
3º	OS CARLOS DOS SANTOS

Art. 2º - Os candidatos nomeados deverão assinar o contrato de trabalho no dia 06 de maio de 2022, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publicar-se Janiópolis, 03 de maio de 2022

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANÍÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 164/2022

SÚMULA: Designar servidor responsável pelo Departamento de Inibulação do Município de Janiópolis e das outras providências.

O Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CAROLINE RIBEIRO GONCALVES**, portadora do RG 12.632.851-7 SSP-PR e CPF 284.740.000-98, ocupante do cargo de promotor de Inibulo de Auxiliar Administrativo, para responder pelo Departamento de Inibulação do Município de Janiópolis.

Art. 2º - O exercício destas funções para responder pelo setor de inibulação, será exercida com a gratificação na ordem de 20% sobre seu vencimento básico conforme previsto na Lei 015/90, art 13, FG 03.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 04 de maio de 2022, ficando revogada a portaria 134/2022

Art. 4º - Publicar-se Janiópolis - PR, em 03 de maio de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANÍÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 165/2022

SÚMULA: Designa membros para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, para o ano de 2022.

O Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade:

MEMBROS TITULARES
DANAIAN FRANCIOLI DA ROCHA LINDENER - RG nº 8.939.426-0 SSP-PR e CPF nº 051.175.479-50
WILLIAMS RODRIGUES AMANCIO - RG nº 6.943.824-8 SSP-PR e CPF nº 030.005.699-89
ENIVALDO MATIASAN MAESTROVILI - nº 1.816.085-4 SSP-PR e CPF nº 106.138.938-06
KARINA FERRARI - RG nº 710.094-8 SSP-PR e CPF nº 963.847.493-04
JOÃO CARLOS COMES - RG nº 10.820.013-1 SSP-PR e CPF nº 084.510.826-97
FRANCIOLI APARECIDA RODRIGUES - RG nº 9.572.355-1 SSP-PR e CPF nº 051.359.950-29

Art. 2º - Esta Comissão será presidida pela Senhora DANAIAN FRANCIOLI DA ROCHA LINDENER.

Art. 3º - Designar o servidor **WILSON D'ANGELO**, portador do RG 8.653.326-0 SSP-PR e CPF 515.127.509-72, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Administração e fazenda para responder como Presidente da Comissão de Licitação do Município de Janiópolis sempre que a servidora DANAIAN FRANCIOLI DA ROCHA LINDENER, estiver afastada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de maio de 2022, ficando revogada as disposições em contrário.

Art. 5º - Publicar-se Janiópolis, 03 de maio de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal